



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0110

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 959/2021, Licitação nº 058/2021, Edital nº 051/2021, Pregão Presencial nº 045/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 959/2021, Licitação nº 058/2021, Edital nº 051/2021, Pregão Presencial nº 045/2021

Às 08h30min do dia 30 de dezembro de 2021, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guzolândia reuniram-se o Pregoeiro Senhor Luiz Umberto Maschio, acompanhado de sua Equipe de Apoio, os seguintes membros: Mirian Carla de Brito, Giseli Aparecida Sales, Alex Fabiano Polo e Rosely Aparecida da Silva Xavier, designados pela Portaria nº 172/2021 de 11 de novembro de 2021, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de Combustíveis, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, bem como no Site Eletrônico da Administração. Ausente nesta sessão os membros Giseli Aparecida Sales e Rosely Aparecida da Silva Xavier, por motivos justificados. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, por este foi mencionado a inexistência de remessa de propostas via postal, assim como foi constatada a ausência de interessados ao certame. Decorridos 30 minutos após a abertura dos trabalhos e devido à não presença de nenhum interessado à convocação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decidiu declarar a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por ele assinada e membros da Equipe de Apoio e por mim Mirian Carla de Brito que secretariei a sessão. Luiz Umberto Maschio Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 110/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 663/19. Contratado: Davida Pavimentação, Terraplanagem e Construções Ltda-EPP. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 04 de fevereiro de 2022, conforme cláusula quinta, prevista no referido contrato. Assinatura: 02/08/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/11º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 002/2021. Contratado: Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) o litro de Etanol, conforme Cláusula Sexta do referido contrato. Assinatura: 07/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/12º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 002/2021. Contratado: Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli. Fica Aditado em 3.000 litros de Diesel S10, ou seja, R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais) para o Departamento Municipal de Saúde, conforme Cláusula nona do referido contrato. Assinatura: 14/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/13º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 002/2021.
Contratado: Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) para o litro de Diesel S10, conforme Cláusula Sexta do referido contrato. Assinatura: 20/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº 033/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 047/2020.
Contratado: Coplan-Construtora Planalto Ltda. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 26 de abril de 2022 conforme Cláusula Quinta, prevista no referido contrato. Assinatura: 27/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/14º TERMO ADITIVO

Contrato nº 006/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 002/2021.
Contratado: Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para o litro de Diesel S10, conforme Cláusula Sexta do referido contrato. Assinatura: 27/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 074/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 332/2020.
Contratado: Fletor Engenharia e Construção Ltda-EPP. Fica Aditado em 8,471165%, ou seja, R\$ 31.386,79 (trinta e um mil, trezentos oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com a Cláusula Sétima do referido contrato. Assinatura: 23/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 088/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 522/2021.
Contratado: Med Center Comercial Ltda. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) para o item Álcool 70%, frasco contendo 1000 ml, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 30/12/2021. Guzolândia, 30/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.